

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER N° 22/2021/CAET

APROVADO EM: 17/11/2021

PROCEDÊNCIA	Campus Pinheiral e Campus Avançado Resende
OBJETO	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Implementação e Plano de Curso
RELATOR(ES)	Amanda Veloso Garcia, Anderson Xavier, Cássia Marques Cândido, Carla Hirt, Maiara Alvim de Almeida, Sônia de Alcântara.

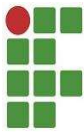
O presente parecer tem por objeto a análise sobre a proposta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio apresentado pelo Campus São Gonçalo.

A proposta deste parecer foi pauta da 121ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 25 de agosto de 2021, sendo os conselheiros dos campi Pinheiral e Resende indicados para a relatoria.

I – HISTÓRICO

A proposta de criação do *Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio*, objeto deste parecer, foi apreciada no *Colegiado do Campus (CoCam)* de São Gonçalo em 22 de julho de 2021, ATA No 294 / 2021 - DE/CSG (11.01.15.42), Protocolo: 23277.000194/2021-05. Na verdade, segundo consta na ata, tratava-se de uma reapresentação, já que os cursos já haviam sido apresentados no CoCam do referido campus em momentos anteriores à pandemia, uma vez que o grupo de trabalho para elaboração do curso técnico integrado ao médio em Segurança do Trabalho foi estabelecido em março de 2018. Conforme relatado em ata, a apresentação foi alvo de elogios e aprovada por unanimidade.

A proposta de criação do curso técnico integrado ao ensino médio foi apresentada na 121ª reunião do CAET no dia 06 de agosto de 2021 pelo Diretor de Ensino e professor Anderson Rocha da Silva e pela professora Cíntia Luz. A apresentação se deu em termos de ciência e não foi submetida à aprovação, uma vez que os procedimentos regimentais obrigatórios para apresentação de novos cursos, previstos na instrução de serviço IFRJ/PROET nº 01/2017, não haviam sido ainda realizados. Determinou-se que os



pareceristas apontados na reunião do CAET realizariam a análise do estudo de viabilidade em conjunto com a PROEN, dada a excepcionalidade do caso.

No dia 26 de agosto de 2021, foi realizada a audiência pública a respeito do referido curso, a qual contou com a presença da comunidade escolar do IFRJ, das direções do campus São Gonçalo, da pró-reitora de extensão, do reitor, da Subsecretária de Ações Pedagógicas do Município de São Gonçalo (representando o Secretário de Educação Maurício Nascimento), da Diretora Regional Pedagógica Metropolitana II (representando o Secretário de Estado de Educação do Rio de Janeiro), do vice-presidente da Associação de Moradores para o desenvolvimento de Neves (da comunidade próxima ao Campus São Gonçalo). Os presentes manifestaram apoio unânime à proposta e ressaltaram a importância da instituição.

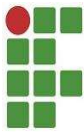
A proposta de viabilidade do curso e a ata da audiência pública foram encaminhadas pelo Diretor de Ensino do campus São Gonçalo, Anderson Rocha da Silva, ao grupo de pareceristas no dia 08 de setembro de 2021. No dia 13 de setembro de 2021, foi realizada reunião entre os servidores do campus São Gonçalo e os pareceristas dos campi Resende e Pinheiral para deliberações e agendamento do *tour* virtual pelo campus, o qual ocorreu no dia 23 de setembro de 2021.

II – ANÁLISE

Os dados apresentados nos documentos evidenciam que há demanda para o curso e que o mesmo contribui para o desenvolvimento da região, consolidando a missão dos Institutos Federais.

Considerando a infraestrutura, o Campus São Gonçalo apresenta condições satisfatórias para implementação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio. Inclusive, através do Estudo de Viabilidade, datado de 08 de setembro de 2021, foi possível observar que sua infraestrutura atende às necessidades do curso em questão, abrangendo entre outros aspectos, ambientes e serviços, recursos materiais e técnicos administrativos. É importante destacar que vários ambientes e recursos materiais puderam ser visualizados pelos(as) relatores (as) durante a visita virtual, realizada no dia 23 de setembro de 2021, na qual o Diretor de Ensino Anderson Rocha da Silva esteve de forma presencial no campus, e as demais pessoas presentes na reunião acompanharam de forma remota. Ademais, encontram-se em andamento as obras de expansão do CIEP Willy Brandt, o que enriquecerá ainda mais a infraestrutura do campus, fortalecendo assim a proposta de expansão.

Ademais, levando em conta a necessidade de oferecer aulas no contra turno, a instituição apresenta infraestrutura suficiente para acomodar os discentes, inclusive há um refeitório em construção, o que melhora ainda mais a qualidade do tempo de permanência dos mesmos na instituição.



Com relação à viabilidade de corpo docente para a abertura do curso, o campus possui todos os docentes necessários, pois já tem o curso na modalidade concomitante/subsequente. Além disso, será trocada uma turma do concomitante/subsequente por uma do integrado, o que indica a manutenção da carga horária atual.

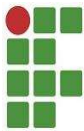
No entanto, o campus teve diversas perdas de servidores nos últimos anos por conta de remoções não repostas, e um caso por conta de falecimento devido à Covid-19. Diante disso, o próprio estudo de viabilidade aponta alguns “gargalos” para a carga horária docente e para os servidores técnico-administrativos, apresentando alternativas viáveis de acordo com cada situação indicada.

Com relação à equipe de História, apontada como um dos “gargalos”, e considerando, como consta no documento, que em reunião no dia 16/06/2021 o Reitor se comprometeu com a efetivação do Prof. Fabiano Godinho Faria. Isto posto, não há problemas com a equipe de História desde que o compromisso firmado se efetive, tendo inclusive possibilidade de expansão para novas turmas. Com relação à equipe de Sociologia, que atualmente se encontra com carga horária elevada, o estudo de viabilidade justifica que haverá a redução de uma turma do concomitante/subsequente, além da vinda de um docente para a especialização do campus, de maneira que haverá redução da carga horária. O estudo também aponta que um servidor técnico em informática foi removido, e isso tem sobrecarregado o docente da área que precisou ocupar a coordenação CSTI. Tal vaga precisa ser repostada e o estudo aponta algumas possibilidades viáveis.

O campus têm direito a três códigos de vagas para contratação de professor substituto – referentes às três situações indicadas no estudo: um professor aposentado sem reposição, um professor que faleceu vítima da COVID e de uma professora em licença sem vencimento em que a equipe absorveu a carga horária – que podem ser utilizadas enquanto os encaminhamentos necessários para as equipes não são realizados. O estudo de viabilidade ressalta que a carga horária atual não leva em consideração possíveis fusões de turmas por conta da evasão.

Com relação aos técnicos-administrativos, entre os quais dois casos são de remoções sem contrapartida, o estudo de viabilidade indica alguns caminhos. No caso das exonerações e redistribuições, indica a consulta ao Banco de Interesse de Redistribuição e o aproveitamento de concursos - tanto os já finalizados quanto o próximo que está em processo neste momento. No que diz respeito a remoções internas, indica a consulta ao Banco Interno de Remoções e o diálogo colaborativo com os demais gestores.

É importante ressaltar que, considerando os pontos apresentados no estudo de viabilidade a respeito destes “gargalos”, avaliou-se que o Campus possui as condições necessárias para a expansão de seus cursos no que diz respeito ao corpo docente e dos servidores técnico-administrativos, considerando os compromissos firmados pela Reitoria bem como a responsabilidade da gestão com a justa divisão de vagas, resolvendo assim o problema das remoções sem contrapartida.



No que diz respeito à organização didático-pedagógica, o curso está adequado aos princípios da educação integrada, trazendo a importante iniciativa da disciplina de Projeto Integrado. Em visita virtual realizada no campus no dia 23 de setembro de 2021 pudemos ter mais informações sobre como esta disciplina, que já existe no curso concomitante/subsequente, funciona a partir de problemas geradores selecionados coletivamente pela equipe docente em diálogo com os/as estudantes. O curso também traz a disciplina de Sociologia do Trabalho, que permite uma compreensão mais adequada ao mundo do trabalho, o que é essencial especialmente em um curso de Segurança no Trabalho que se propõe a entender a realidade da classe trabalhadora de forma ampla e não restrita ao mercado do trabalho.

Os objetivos e o perfil profissional indicados no Plano de Curso estão de acordo com a educação integrada e com o catálogo de cursos, pois destacam a articulação das competências técnicas com a responsabilidade ética e política, apontando o compromisso com "a democracia, a justiça social e o combate ao preconceito de qualquer espécie" (p. 13) e a relação entre as diversas áreas do saber. Tais objetivos são essenciais para que o mundo do trabalho seja reflexão constante na formação, especialmente no que diz respeito a um curso voltado à Segurança do Trabalho. Os critérios e instrumentos avaliativos estão adequados à educação integrada por indicarem metodologias qualitativas, contextualizadas e que promovam diálogo entre estudantes e docentes.

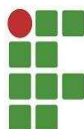
Considerando que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 indicam como obrigatórios "conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de **todo o currículo escolar**", indicamos a ausência de tais conteúdos nas ementas do curso. As únicas indicações a esses temas aparecerem em História I e II, embora haja abertura para sua inserção em outros componentes curriculares. Destacamos a importância do cumprimento desta lei, especialmente no contexto da educação integrada em nosso Estado, marcado pelo racismo e genocídio afro-brasileiro e indígena.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Diante da análise documental e da visita virtual, as relatoras e o relator são favoráveis à aprovação do curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio.

Sugerem:

- No caso das exonerações, remoções e redistribuições, indica a consulta ao Banco de Interesse de Redistribuição e o aproveitamento de concurso, tanto os já finalizados quanto o próximo que está em processo neste momento. No que diz respeito a remoções internas, indica a consulta ao Banco Interno de Remoções e o diálogo colaborativo com os demais gestores.
- Maior detalhamento no Plano de Curso acerca da disciplina de Projeto Integrado.



- A fim de adequar o curso às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, indicamos a necessidade de inserção de conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros em todas as ementas.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha **por unanimidade**, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 125, ao Conselho Superior.

Em 17 de novembro de 2021.

Relator(es) do Processo
Amanda Veloso Garcia,
Anderson Xavier,
Cássia Marques Cândido,
Carla Hirt,
Maiara Alvim de Almeida,
Sônia de Alcantara.

Alessandra Ciambarella Paulon
Presidente do CAET